

Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho — Aprova o Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*. Revoga o despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de junho.

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro — Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e altera o artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos.

Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro — Aprova o Regime Jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica, e funcionamento das centrais de compras.

Portaria n.º 959/2009, de 21 de agosto — Aprova o formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas e revoga a Portaria n.º 104/2001, de 21 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro — Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior.

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de junho — Requisitos e condições de utilização das plataformas.

Decreto-Lei n.º 43-A/2008, de 25 de julho — Princípios e regras gerais de comunicação nos contratos públicos.

Freire, Adriano (1995) *Estratégia — Sucesso em Portugal*, Editorial Verbo

Teixeira, Sebastião (2011) *Gestão Estratégica*, Escolar Editora
Santos, António J. Robalo (2008) *Gestão Estratégica — Conceitos, modelos e instrumentos*, Escolar Editora

Cardoso, Luís (2011) *Estratégia e Competitividade — Como vencer nos negócios no ambiente vertiginoso e global do século XXI — 3.ª edição*, Editorial Verbo

14.7 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Prova de conhecimentos ou Avaliação Curricular — 40 %;
- b) Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências — 30 %;
- c) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

14.8 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

14.9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica.

14.10 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

- a) Ofício registado;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica;
- d) E-mail com recibo de entrega e de leitura.

14.11 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

14.12 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série de 08 de maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para *download* no sítio institucional do IPP www.ippportalegre.pt

14.13 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01.

14.14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção.

Será considerando excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, bem como em uma das fases que o comportem ou na classificação final.

14.15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

15 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Portalegre e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Constituição do júri:

Presidente: José Manuel Gomes — Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre

Vogal Efetivo: Francisco António Canhão Morais — Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Vogal Efetivo: Antero de Figueiredo Marques Teixeira — Administrador dos Serviços de Ação social do Instituto Politécnico de Portalegre
Vogal Suplente: Cristina Maria Pereira Pedro — Técnica Superior
Vogal Suplente: Eunice Maria da Silva João — Técnica Superior
O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

17 — O recrutamento irá efetuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes os candidatos com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado e, por fim, os restantes candidatos.

18 — Posicionamento Remuneratório: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o disposto no art.º do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, salvaguardando-se que, de acordo com as disposições legais enunciadas, aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

19 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17 de janeiro de 2014. — O Administrador do IPP, *José Manuel Gomes*.

207590043

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 2353/2014

Por meu despacho de 31 de janeiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo na Diretora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Soares Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia e Reabilitação (Terapia da Fala), requeridas por Sónia Maria de Jesus Lima.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207592985

Despacho n.º 2354/2014

Por meu despacho de 31 de janeiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 — Gestão e Administração (Gestão Logística), requeridas por José Augusto Sequeira Martins.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207592741

Despacho n.º 2355/2014

Por meu despacho de 29 de janeiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Coimbra e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo na Diretora da Escola Superior de Saúde, Prof.ª Maria Fernanda Venâncio Soares Pestana, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição

do Título de Especialista na área 7.72.726 — Terapia e Reabilitação (Fisioterapia), requeridas por Rubina Luísa Teixeira Moniz.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207589389

Despacho n.º 2356/2014

Por meu despacho de 29 de janeiro de 2014:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de

Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.344 — Contabilidade e Fiscalidade requeridas por Paulo José Rodrigues da Costa.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207589331



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2184/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, os Assistentes Técnicos do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E. P. E., com efeitos a 31 de dezembro de 2013: Ilda Maria da Costa Tato, Assistente Técnico, José Manuel Leal Brandão, Assistente Técnico e Maria Helena Miranda Nunes, Assistente Técnico.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207593932

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2185/2014

Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 29 de janeiro de 2013, relativo ao procedimento concursal para recrutamento de um assistente de Anatomia Patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso n.º 14840/2013, publicado na 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2013:

Lista de Classificação Final

Ângelo Adroaldo do Amaral de Jesus Rodrigues: 17,50 valores
Joana Vanessa Pires de Matos Loureiro — a)

a) Candidata excluída por falta de comparência à entrevista

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso administrativo.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Laranja Pontes.

207589486

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 227/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de janeiro de 2014:

Maria de Fátima Sacramento Lampreia, Assistente Graduada Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal

(de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207588343

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2186/2014

Ana Sofia Elias Santos, enfermeira do Centro Hospitalar do Oeste, a exercer funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., desde 10 de agosto de 2009, pelo prazo de um ano, em regime de cedência de interesse público, convertida esta cedência, a partir de 1 de janeiro de 2012, em cedência de interesse público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em articulação com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro,

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. António Vieira Pires.

207587299

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 228/2014

Por deliberação de 15 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Eusébio Catarino Gonçalves, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 37 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Cecília Gonçalves Rosa Trabucho Caeiro, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

29 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

207589064

Deliberação (extrato) n.º 229/2014

Por deliberação de 22 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Felismina Vitória Coutinho Calhau, assistente graduada hospitalar, área de pediatria, autorizada a redução do seu horário semanal (para